

**O ISLÃ E A LAÏCITÉ: APONTAMENTOS SOBRE  
UMA ABORDAGEM PÓS-SECULAR NOS ESTUDOS  
SOBRE O TERRORISMO RELIGIOSO**

***ISLAM Y LAÏCITÉ: APUNTES SOBRE UN  
ENFOQUE POSTSECULAR EN LOS ESTUDIOS  
SOBRE EL TERRORISMO RELIGIOSO***

***ISLAM AND THE LAÏCITÉ: NOTES ON A  
POST-SECULAR APPROACH ON STUDIES  
REGARDING RELIGIOUS TERRORISM***

*Luiz PEREIRA\**

**RESUMO:** Abordando o problema do terrorismo religioso, este artigo propõe uma análise deste fenômeno a partir da relação entre política e religião. Usando como método o estudo de caso, o artigo tem como objetivo abordar o terrorismo islâmico, no contexto da *laïcité* francesa, a partir de uma perspectiva pós-secular. Argumenta-se que a separação entre política e religião no modelo francês, cujas raízes têm como base a tradição liberal moderna europeia, diferentemente da tradição islâmica, pode ser considerada como um fator que contribui para a perpetuação do terrorismo religioso (islâmico) no país. O autor propõe uma abordagem pós-secular e interdisciplinar das Relações Internacionais no estudo do terrorismo religioso.

**PALAVRAS-CHAVE:** Terrorismo. Religião. Secularismo. Islã. Pós-secularismo. Dessecularização.

---

\* Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – (PUC Minas), Belo Horizonte – MG – Brasil. Departamento de Relações Internacionais. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Doutorando em Relações Internacionais. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5135-1044>. E-mail: [luizfdpereira@gmail.com](mailto:luizfdpereira@gmail.com).

**RESUMEN:** Abordando el problema del terrorismo religioso, este artículo propone un análisis de este fenómeno desde la relación entre política y religión. Utilizando como método el estudio de caso, el artículo pretende abordar el terrorismo islámico, en el contexto de la laicidad francesa, desde una perspectiva postsecular. Se argumenta que la separación entre política y religión en el modelo francés, cuyas raíces se basan en la tradición liberal europea moderna, a diferencia de la tradición islámica, puede considerarse como un factor que contribuye a la perpetuación del terrorismo religioso (islámico) en el país. El autor propone un enfoque postsecular e interdisciplinario de las Relaciones Internacionales en el estudio del terrorismo religioso.

**PALABRAS CLAVE:** Terrorismo. La Religión. Secularismo. Islam. Postsecularismo. Desecularización.

**ABSTRACT:** Approaching the problem of religious terrorism, this article proposes an analysis of this phenomenon, starting from the relation between politics and religion. The article's objective is to analyse Islamic terrorism in the context of French laïcité. It is argued that the separation between politics and religion in the French context, whose roots have origins in the modern liberal European tradition differently from the Islamic tradition, can be considered as a factor which contributes to the perpetuation of religious (Islamic) terrorism in the country. The author proposes a post-secular and an interdisciplinary approach of International Relations to the study of religious terrorism studies.

**KEYWORDS:** Terrorism. Religion. Secularism. Islam. Post-secularism. Desecularization.

## 1. Introdução

O presente artigo parte do seguinte questionamento: de que forma as abordagens do pós-secularismo e da dessecularização podem contribuir para os estudos sobre o terrorismo religioso? O argumento central deste artigo é de que essas abordagens não devem ser negligenciadas em debates sobre esse fenômeno. A inclusão de concepções sobre o secularismo (isto é, diferentes modelos ou configurações da relação religião e política e/ou vida pública) podem contribuir para os estudos nesse campo, na medida em que se relacionam com outras questões que envolvem o fenômeno do terrorismo religioso (como a tolerância, inclusão social, migração, entre outras).

Não se trata, contudo, de considerar esses elementos como soluções ou condições necessárias para a erradicação do terrorismo religioso, tendo em vista a complexidade deste fenômeno, mas sim de demonstrar como essas categorias podem enriquecer análises empíricas e discussões teóricas. Propõe-se, assim, uma perspectiva pós-secular do terrorismo religioso (islâmico), incluindo também uma perspectiva pós-secular das relações internacionais. O método utilizado para exemplificar a relação entre secularismo e terrorismo religioso foi o estudo de caso (francês, considerando os problemas do país com o fundamentalismo islâmico no contexto da *laïcité*).

Para tanto, o artigo apresenta uma breve discussão sobre o que é o secularismo, a dessecularização e o pós-secularismo, assim como o problema terrorismo religioso. O debate teórico sobre o secularismo conta com contribuições como *Uma Era Secular* de Charles Taylor (2010), *Formations of the Secular: Christianity, Islam, Modernity*, de Talal Asad (2003). Contudo, buscou-se aqui trabalhar com as definições de secular, secularismo e secularização propostas por José Casanova (2011), uma vez que esses conceitos dialogam com o modelo analítico proposto por Karpov e Svensson (2020). Tanto as categorias propostas por Casanova (2011) quanto a definição de dessecularização de Karpov e Svensson (2020) estão associadas à possibilidade de diversas manifestações desses fenômenos em diferentes contextos. No final, são apresentadas algumas conclusões sobre o caso e sugestões para futuros estudos.

## 2. Secular, secularização, secularismo

Tratando-se da relação entre política e religião, é importante, em primeiro lugar, definir três conceitos relevantes: o secular, o secularismo e a secularização, que, embora sejam similares, possuem significados analíticos distintos. Por secular, entende-se uma categoria moderna, que se refere a um plano ou realidade que seja distinta ao que se entende como religioso. Essa distinção se faz presente de várias formas e pode ser expressa de diversas formas – isto é, sua institucionalização – em diversos contextos modernos, sendo que as ideias de secular e religioso se completam (CASANOVA, 2011).

A secularização, por sua vez, ainda que seja relacionada à ideia de secular, possui outro sentido específico. Esse processo diz respeito a padrões de separação entre as esferas institucionais religiosa e secular em sociedades modernas e/ou contemporâneas. Casanova (2011) propõe uma divisão da teoria da secularização em três “sub teses” por propósitos analíticos, sendo estas:

(a) a teoria da diferenciação institucional das chamadas esferas seculares, tais como Estado, economia e ciência, de instituições e normas religiosas; (b) a teoria do declínio progressivo de crenças e práticas religiosas como concomitante aos níveis de modernização; e (c) a teoria da privatização da religião como uma pré-condição de política moderna, secular e democrática (CASANOVA, 2011, p.60, tradução nossa)<sup>1</sup>.

Esses processos ocorreram de forma simultânea e conectada no contexto europeu, porém os mesmos podem ser analisados como desenvolvimentos particulares, e não como sendo parte de um processo singular de secularização. É importante notar que o próprio conceito de secularização deriva da teologia cristã ocidental: o conceito de “secular” é baseado nesta, enquanto o “religioso” tem origem na modernidade secular ocidental. Segundo Casanova (2011), considerar esse paradoxo é fundamental para se analisar a secularização em contextos não ocidentais, pois reconhecer essa particularidade do caso europeu pode possibilitar uma análise menos eurocêntrica de outras sociedades.

Não obstante, duas observações devem ser levadas em conta. Em primeiro lugar, é importante ressaltar que a categoria religião, embora utilizada de forma geral em diversos contextos, é entendida de formas diferentes em cada sociedade, ou seja, tratam-se de conceitos localizados em diversos discursos diferentes. Considerando que diferentes percepções sobre o próprio significado da religião são identificadas em contextos diferentes, a secularização também se manifesta de diversas formas. Nesse sentido, os fenômenos que podem ser classificados como reações fundamentalistas à secularização em nível global também são respostas a modelos específicos de separação entre política e religião (CASANOVA, 2011).

Por fim, o secularismo pode ser entendido como uma visão de mundo. No contexto moderno, assume a forma de diferentes modelos de separação entre religião e política, tendo como expressão, por exemplo, a separação entre o Estado (e o direito) e a religião, ou seja, o termo pode se referir tanto a ideologias e percepções modernas acerca da religião, quanto projetos ideológicos ou normativos que definem os limites da religião e do Estado (CASANOVA, 2011). Realizando uma distinção analítica, Casanova (2011) separa o secularismo enquanto estatismo e o secularismo enquanto ideologia. No primeiro caso, o secularismo diz respeito a princípios como a proteção da liberdade de crença, a neutralidade do Estado em relação às religiões. No segundo sentido, pode-se identificar duas expressões do secularismo enquanto ideologia:

---

<sup>1</sup> (a) *The theory of the institutional differentiation of the so-called secular spheres, such as state, economy, and science, from religious institutions and norms; (b) the theory of the progressive decline of religious beliefs and practices as a concomitant of levels of modernization; and (c) the theory of privatization of religion as a precondition of modern secular and democratic politics.*

O primeiro tipo são teorias secularistas da religião baseadas em algumas filosofias estaduais progressivas da história que relegam a religião a um estágio superado. O segundo tipo são teorias políticas secularistas que pressupõem que a religião é uma força irracional ou uma forma não racional de discurso que deveria ser banida da esfera pública democrática. Eles podem ser chamados, respectivamente, secularismos “filosóficos-históricos” e “políticos”. (CASANOVA, 2011, p.66-67, tradução nossa)<sup>2</sup>.

Ambas as formas de ideologias seculares mencionadas por Casanova (2011) possibilitam um entendimento do secularismo como uma visão de mundo no contexto da modernidade. Consoante às definições citadas, pode-se classificar os diversos tipos de secularismos em arquétipos. Um destes, segundo Ahmed (2017), é o chamado secularismo forte, ou *laïcité*, arquétipo que corresponde ao caso francês.

## 2.1. A *laïcité* francesa

O modelo francês de relações entre Estado e Igreja tem como premissa a proteção dos direitos de crença dos cidadãos na esfera privada, rejeitando a ideia de expressões de religiosidade na esfera pública. O Estado possui um *ethos* que é arraigado na sociedade por meio de instituições como, por exemplo, a escola, tendo como objetivo a igualdade de todos os franceses no que se refere à cidadania, independentemente de suas religiões. Uma característica peculiar da relação entre Estado e Igreja na França é a proibição de símbolos e de qualquer tipo de manifestação religiosa em locais públicos. É possível afirmar, portanto, que o secularismo francês não busca erradicar a religião da sociedade, mas fornecer um ambiente de neutralidade e igualdade entre diversas tradições religiosas (AHMED, 2017).

As bases ideacionais da *laïcité* podem ser resumidas a partir da observação de Ahmed (2017):

Crianças deveriam ter permissão para portar insígnias religiosas óbvias (e.g. um crucifixo, um véu) em escolas públicas? A *laïcité* francesa diz que não: a escola pública não é local para tais coisas. É um local secular, consagrado pela república: seus valores são os valores da república expressos na constituição.

---

<sup>2</sup> *The first type are secularist theories of religion grounded in some progressive stadial philosophies of history that relegate religion to a superseded stage. The second type are secularist political theories that presuppose that religion is either an irrational force or a nonrational form of discourse that should be banished from the democratic public sphere. They can be called, respectively, “philosophical- historical” and “political” secularisms.*

Professores não devem fornecer qualquer indicação de suas convicções religiosas ou políticas durante as aulas e alunos não podem usar sua fé para desafiar regras ou ensinamentos (AHMED, 2017, p.10, tradução nossa)<sup>3</sup>.

A lei de 9 de dezembro de 1905, que define a relação entre Estado e Igreja na França, pode ser considerada como a base da *laïcité* (CHELINI-PONT; FERCHICHE, 2015). No artigo 2 consta que:

A República não reconhece, paga ou subsidia nenhuma religião. Consequentemente, a partir de 1 de janeiro que se seguirá à promulgação desta lei, todas as despesas relativas ao exercício do culto serão retiradas dos orçamentos do Estado, departamentos e comunas.

§ As despesas relativas aos serviços de capelania e destinadas a garantir o livre exercício do culto em estabelecimentos públicos como colégios, escolas, hospícios, asilos e prisões podem, contudo, ser contabilizadas nos referidos orçamentos.

§ Os estabelecimentos de culto públicos são extintos, observadas as disposições do artigo 3º. (LÉGIFRANCE, 2021, n.p., tradução nossa)<sup>4</sup>.

Nesse sentido, é possível afirmar que o modelo secularista francês privatiza a religião, tornando o espaço público isento de sua influência. Pode-se dizer que há, no caso francês, um controle ou regulação do exercício da religião, promovendo uma imposição da *laïcité* na sociedade (CASANOVA, 2006). É importante mencionar que a *laïcité* é um elemento da identidade nacional francesa, sendo associada à própria noção de cidadania (CHELINI-PONT; FERCHICHE, 2015). Levantadas as premissas básicas do secularismo francês, a discussão aqui apresentada será retomada na seção dedicada à presença do Islã na França.

---

<sup>3</sup> *Should children be permitted to wear obvious religious insignia (e.g. a cross, a headscarf) in public schools? French-style laïcité says no: the public school is no place for such things. It is a secular place, consecrated to the republic: its values are the values of the republic as expressed in the constitution. Teachers must not give any indication of their religious (or political) convictions during lessons and that pupils cannot use their faith as a reason for challenging rules or teaching.*

<sup>4</sup> *La République ne reconnaît, ne salarie ni ne subventionne aucun culte. En conséquence, à partir du 1er janvier qui suivra la promulgation de la présente loi, seront supprimées des budgets de l'Etat, des départements et des communes, toutes dépenses relatives à l'exercice des cultes. Pourront toutefois être inscrites auxdits budgets les dépenses relatives à des services d'aumônerie et destinées à assurer le libre exercice des cultes dans les établissements publics tels que lycées, collèges, écoles, hospices, asiles et prisons. Les établissements publics du culte sont supprimés, sous réserve des dispositions énoncées à l'article 3.*

## 2.2. Pós-secularismo

Em *Notes on a post-secular society*, Jürgen Habermas (2008) utiliza o termo pós-secular para se referir a mudanças em sociedades modernas que outrora foram seculares. Uma mudança na consciência de uma sociedade secular está associada a três fenômenos. Em primeiro lugar, entende-se que conflitos globais de caráter religioso têm a capacidade de alterar a consciência de uma sociedade na medida em que muda a percepção de um processo irreversível de secularização mundial. Outro fator que colabora para essa mudança de consciência de sociedades seculares é o ressurgimento da influência religiosa em nível doméstico, onde comunidades religiosas fornecem contribuições para algumas questões sociais, tendo a capacidade, portanto, de influenciar a opinião pública (HABERMAS, 2008).

Finalmente, imigrantes e refugiados podem ser considerados como um terceiro impulso que configura uma mudança de consciência de uma sociedade secular, em uma transição para um pensamento pós-secular. A simples presença de grupos religiosos estrangeiros também pode influenciar no aumento dos níveis de religiosidade em nível doméstico, despertando o interesse religioso de comunidades locais, sendo comunidades muçulmanas um exemplo disso. A do Islã, na forma de comunidades estrangeiras, pode influenciar subjetivamente no aumento da religiosidade por parte dos cristãos. Em uma sociedade pós-secular, a convicção de que a influência da religião tende a desaparecer no contexto da modernidade já não é tão forte (HABERMAS, 2008).

O pós-secularismo é um objeto relativamente recente nos estudos sobre o internacional. Mavelli e Petito (2014) argumentam sobre uma mudança de paradigma na política internacional, que aponta para a necessidade de se superar a divisão ocidental entre o secular e o religioso. Segundo os autores:

Até recentemente, estudiosos de Relações Internacionais têm sido relutantes em engajar com a possibilidade de que a ordem secular também possa ser um referencial de exclusão, controle e violência, uma vez que isso desafiaria uma das suposições centrais (e controversas) da disciplina, isto é, a ideia de que a secularização (a privatização e a marginalização das crenças religiosas) é essencial para a possibilidade da política internacional moderna (MAVELLI; PETITO, 2014, p.3, tradução nossa)<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> *Until recently, international relations scholars have been reluctant to engage with the possibility that the secular order may also be a framework of exclusion, control, and violence, as this would challenge one of the central (and contentious) assumptions of the discipline, namely, the idea that secularization (the privatization and marginalization of religious belief) is essential for the possibility of modern international politics.*

Nesse sentido, as premissas pós-seculares questionam as bases da política internacional como se entende de modo convencional. Essas premissas serão retomadas posteriormente no tópico do terrorismo religioso no caso francês.

### 2.3. O terrorismo religioso

O terrorismo religioso possui elementos característicos que permitem sua distinção em relação ao terrorismo secular. Dentre esses elementos, é possível citar os “sistemas de valores radicalmente diferentes, mecanismos de legitimação e justificação, concepções de moralidade e visão de mundo maniqueísta” (HOFFMAN, 1995, p.272, tradução nossa)<sup>6</sup>. O terrorismo religioso possui uma dimensão transcendente, sendo que o uso da violência é justificado pela necessidade de uma resposta divina em determinado contexto. Diferentemente do terrorismo secular, os terroristas religiosos consideram a violência não somente como justificável, mas também como necessária para o alcance de seu objetivo, não sofrendo constrangimentos morais (HOFFMAN, 1995).

Além disso, terroristas com motivações religiosas se encontram em um estado de “guerra total”, o que significa que praticam suas ações visando não à atração de possíveis simpatizantes, mas cometem os atos terroristas para si mesmos (HOFFMAN, 1995, p.273, tradução nossa)<sup>7</sup>. Ademais, é importante destacar que terroristas religiosos direcionam o uso da violência para indivíduos pertencentes a outros grupos que não são aqueles cujos primeiros fazem parte. Outra peculiaridade do terrorismo religioso consiste na diferença em relação ao utilitarismo do terrorismo secular: enquanto neste há o propósito de provocar uma mudança que beneficie o maior número de pessoas, os terroristas religiosos praticam os atos de violência visando ao benefício de seus próprios correligionários (HOFFMAN, 1995).

Outro ponto a ser considerado diz respeito à diferença entre terroristas religiosos e seculares em relação às suas percepções de seus próprios atos. O terrorismo secular está associado à ideia de transformação ou criação de um novo sistema por meio de suas ações. Já os terroristas religiosos, por outro lado, não possuem sentimento de pertencimento ao sistema em questão e, portanto, não buscam atingir pequenas alterações, mas impor grandes mudanças e, por esse motivo, o terrorismo religioso se apresenta como mais destrutivo (HOFFMAN, 1995). Dentre as especificidades do terrorismo religioso estão as ideias de sacrifício (i.e., sacrificar uma pessoa inocente tendo em mente um propósito religioso) e martírio (ou seja, a

---

<sup>6</sup> *Radically different value systems, mechanisms of legitimization and justification, concepts of morality and Manichean world view.*

<sup>7</sup> *Total war.*



destruição causada pelo ato terrorista, na verdade, enobrece o indivíduo em termos religiosos) (SCHMID, 2004).

Entendendo terrorismo como “a ameaça ou uso da força com o propósito de influenciar ou coagir governos e/ou populações em direção a objetivos religiosos salientes” (GREGG, 2014, p.39, tradução nossa)<sup>8</sup>, Gregg (2014) propõe três objetivos gerais do terrorismo religioso: a ideia de promover o apocalipse, a criação de um governo religioso e a limpeza religiosa em determinada área. Essas categorias podem auxiliar na diferenciação entre os terrorismos secular e religioso, colaborando para uma melhor compreensão acerca das motivações e objetivos de terroristas com motivações religiosas.

O primeiro objetivo pode ser considerado como um estereótipo no que se refere ao propósito do terrorismo religioso, ou seja, a proposta de trazer destruição ao mundo, provocando um cenário apocalíptico. Dentre as modalidades de terrorismo associadas a cada um dos objetivos mencionados, o terrorismo apocalíptico pode ser considerado o perigoso, uma vez que a proposta de destruição do mundo dificulta qualquer tentativa de negociação, dificultando, conseqüentemente, medidas de contraterrorismo. Não obstante, deve-se considerar que esse propósito apocalíptico também está relacionado à possibilidade de uso de armas de destruição em massa por parte desses grupos. (GREGG, 2014).

No segundo cenário, o objetivo da criação de um governo religioso, ainda que esteja presente em diversas tradições religiosas, o caso mais comum é o do Islã, que tem como base o estabelecimento de um governo com base na *Shari'a*. Ainda que os grupos terroristas que tenham esse tipo de objetivo estejam localizados no território de um Estado, eles também possuem laços com outros grupos em de caráter transnacional. Portanto, outras possibilidades são a criação de “regiões religiosas ou supra-Estados” (GREGG, 2014, p.41, tradução nossa)<sup>9</sup>, sendo que, no contexto Islâmico, alguns grupos buscam transcender as fronteiras estatais por meio da criação de uma entidade pan-islâmica. (GREGG, 2014).

Não obstante, o objetivo de se criar um governo religioso se apresenta como um problema de segurança em ambos os níveis doméstico e internacional, uma vez que a forma com que se trata tanto movimentos religiosos quanto grupos seculares pode ser entendida como “um problema em governos que adotam e promovem uma interpretação particular de uma religião, e pode levar a violações dos direitos humanos básicos e desencadear instabilidade” (GREGG, 2014, p.41, tradução nossa)<sup>10</sup>. Também é fundamental ressaltar que a percepção da criação de um governo religioso

<sup>8</sup> *The threat or use of force with the purpose of influencing or coercing governments and/or populations towards saliently religious goals.*

<sup>9</sup> *Religious regions or supra-states.*

<sup>10</sup> *Is a problem under governments that embrace and promote a particular interpretation of a religion, and could lead to basic human rights violations and spark internal instability.*

também leva em conta como objetivo a abolição do Estado secular. Em relação ao terceiro objetivo, que caracteriza o terrorismo religioso como sendo diferente do secular, alguns grupos buscam exterminar membros de outras religiões ou que possuem diferentes interpretações de uma mesma tradição religiosa (GREGG, 2014).

Uma vez estabelecidas essas características do terrorismo religioso, é importante mencionar outra distinção fundamental para uma melhor compreensão acerca das estratégias e dos próprios objetivos de grupos terroristas religiosos. A partir de uma análise dos tipos de estratégias do terrorismo religioso, é possível observar uma distinção entre alvos em nível doméstico e no nível internacional. Segundo Gregg (2014), em ambos os níveis há alvos específicos e abstratos. Em nível doméstico, o terrorismo religioso tem como alvos específicos a autoridade do Estado, além de ataques na infraestrutura, incluindo também o assassinato de líderes. Em termos de alvos abstratos, o terrorismo religioso tem como alvos instituições culturais, arte e intelectuais seculares, além de locais ou artefatos religiosos e culturais. Já no nível internacional, são alvos específicos do terrorismo religioso “Estados que apoiam regimes”<sup>11</sup>, “presença/exércitos de governos estrangeiros”<sup>12</sup>, turistas internacionais”<sup>13</sup> (GREGG, 2014, p.46, tradução nossa), enquanto os alvos abstratos são “cultura ‘secular’ ou ‘Ocidental’”<sup>14</sup> e “globalização”<sup>15</sup> (GREGG, 2014, p.46, tradução nossa).

Levando em conta a diferença entre os terrorismos secular e religioso, também é relevante especificar algumas características do terrorismo islâmico. Dentre estas, é possível mencionar:

O terrorismo islâmico rejeita todas as ideologias contemporâneas em suas várias formas; ele se vê como um forasteiro total, sem opção a não ser assumir o controle ou cair com a arma na mão ... 2. É claramente concebida e conduzida como uma forma de Guerra Santa que só pode terminar quando a vitória total for alcançada ... 3. Ele compõe a base de toda uma teoria da conduta individual e da política do Estado. Matar os inimigos de Alá e oferecer aos infiéis a escolha entre se converter ao Islã ou ser condenado à morte é o dever de cada crente, bem como a suprema - senão a única - tarefa do Estado islâmico. (TAHERI *apud* HOFFMAN, 1995, p.273, tradução nossa)<sup>16</sup>.

<sup>11</sup> *States that support regimes.*

<sup>12</sup> *Foreign government presence/militaries.*

<sup>13</sup> *International tourists.*

<sup>14</sup> *“Secular” or “Western culture”.*

<sup>15</sup> *Globalization.*

<sup>16</sup> *1. Islamic terrorism reject all the contemporary ideologies in their various forms; it sees itself as a total outsider with no option but to take control or to fall, gun in hand...2. It is clearly conceived and conducted as a form of Holy War which can only end when total victory has been achieved...3. It forms the basis of a whole theory both of individual conduct and of state policy. To kill enemies of Allah and to offer the infidels the choice between converting to Islam or being put to death is the duty of every individual believer, as well as the supreme - if not the sole - task of the Islamic state.*

As premissas supracitadas são essenciais para uma análise do terrorismo islâmico no que diz respeito às motivações religiosas de terroristas. Levar em conta essas motivações pode auxiliar na compreensão da relação entre os vários terroristas islâmicos e o modelo de secularismo francês.

### 3. O terrorismo islâmico no contexto da *laïcité*

Segundo pesquisa do *Pew Research Center*, os muçulmanos correspondem a 8,8% da população francesa, com previsão de aumento desse número para 12,7% até 2050, em um cenário que ignora as migrações. Nos cenários em que se considera níveis moderado e alto de migrações, o percentual de muçulmanos na França pode chegar a 18% da população francesa (PEW RESEARCH CENTER, 2017). Sabe-se que há, hoje, um fenômeno social que consiste na expansão concomitante do secularismo e do Islã na França. Esses dois movimentos políticos, de alguma forma, se retroalimentam, isto é, uma leitura conservadora do Islã e da própria identidade islâmica colabora para que o secularismo francês se torne ainda mais forte (SENIGUER, 2020). A análise proposta nesta seção tem como ponto de partida essas premissas e, portanto, buscar-se-á demonstrar como essa relação entre (pós) secularismo e o radicalismo religioso podem contribuir para a perpetuação do terrorismo religioso na França.

A França adotou uma série de políticas de restrição no que concerne ao uso de símbolos e/ou vestimenta religiosa em locais públicos. Em 2004, houve a proibição de ostentação de símbolos religiosos nas escolas públicas. Em 2014, houve uma tentativa de proibição do uso de símbolos religiosos em uma região de lazer (*Wisconsin-Plage*) que, posteriormente, foi revogada. Outro exemplo do problema do Islã no contexto francês é a proibição do “uso do *niqab* (que apenas mostra os olhos) ou da *burqa* (véu que cobre toda a face)” (FUNDAÇÃO AIS, 2018, p.307), determinada por lei aprovada em 2010, sendo a França o primeiro país a adotar tal medida.

Em relação à situação dos muçulmanos na França atualmente, também é importante mencionar que o cenário religioso (islâmico) atual é produto de migrações das antigas colônias francesas, sendo que, mais recentemente, formas radicais do Islã chegaram ao país. Estas podem ter chegado ao país de diversas formas, sendo alguns meios a internet e a propaganda do Daesh (FUNDAÇÃO AIS, 2018). Atentados como o ataque ao escritório do jornal *Charlie Hebdo* e o ataque na cidade de Van em 2016 são produto do terrorismo religioso por parte de cidadãos franceses. (HAUTH, 2019).

Hauth (2019) argumenta sobre a existência de um fator de radicalização que favorece a disseminação do terrorismo religioso doméstico francês, sugerindo que

esse fenômeno pode ser explicado por fatores como “desvantagem socioeconômica nas comunidades árabe e muçulmana na França, políticas de identidade e externalização social e agentes externos além do alcance da sociedade francesa” (HAUTH, 2019, p.18, tradução nossa)<sup>17</sup>. Concordando com esse argumento, propõe-se aqui que o fenômeno do fortalecimento da *laïcité* diante de episódios de radicalização, nos termos de Seniguer (2020), deve ser adicionado a esses fatores.

Sabe-se que, dos países ocidentais, a França foi o maior alvo do terrorismo islâmico no contexto pós 11 de setembro, sendo que, entre 2000 e 2019, os casos de terrorismo islâmico no país aumentaram em 1000% (HAUTH, 2019). De acordo com o relatório do *Institute for Economics & Peace*, relacionado ao *Global Terrorism Index* e referente ao ano de 2020, no período entre 2014 e 2019, a França foi o país ocidental com o maior número de mortes relacionadas ao ISIL (*Islamic State of Iraq and the Levant*) (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, 2020). Em novembro de 2015, a França declarou estado de emergência diante dos ataques que resultaram em 130 mortos em Paris. Em 2017, o estado de emergência foi substituído por uma lei que permite que autoridades da lei investiguem locais religiosos e a movimentação de possíveis jihadistas (NORDSTROM, 2017).

Em 2020, o presidente francês Emmanuel Macron, em discurso sobre a necessidade de se acabar com um suposto separatismo islâmico no país, defendeu a *laïcité*, condenando o surgimento de uma sociedade paralela que se distancia dos valores republicanos franceses. Macron também afirmou que o Islã é uma religião que, atualmente, passa por uma crise, tanto na França, quanto no resto do mundo. Além disso, o presidente também o plano de criação de um “Islã do Iluminismo na França” (FRANCE DIPLOMACY, 2020, n.p., tradução nossa).<sup>18</sup> A respeito desse tópico, Macron disse que:

Podemos falar de um Islã específico da França. Não quero entrar em um debate sobre semântica porque vi que, quando faço isso, um número enorme de comentários é gerado. Então não, eu não acho que tem que haver um “Islã gaulês! Mas devemos ajudar esta religião a se estruturar em nosso país para que seja parceira da República em assuntos de interesse comum. E isso é normal. Outras religiões são estruturadas de forma semelhante, primeiro por causa de sua história, e às vezes, eu diria, porque faz parte de sua constituição, e aprendemos a viver juntos, mas aqui também, devemos ter uma visão clara. (FRANCE DIPLOMACY, 2020, n.p., tradução nossa)<sup>19</sup>.

<sup>17</sup> *Socioeconomic disadvantage in the Arab and Muslim community in France, identity politics and societal externalization, and external agents beyond the reach of French society.*

<sup>18</sup> *Enlightenment Islam in France.*

<sup>19</sup> *We can speak of an Islam particular to France. I don't want to get into a debate on semantics because I've seen that when I do that, it fuels an enormous number of comments. So no, I don't think there has to be a "Gallic Islam." But we must help this religion to structure itself in our country so that it is a partner*

A partir do discurso do presidente, é possível observar como a *laïcité*, para além de uma configuração de relações entre Estado e Igreja, se constitui como parte da identidade nacional francesa. Hoje, muçulmanos na França se encontram sob pressão do governo para adotar valores considerados como franceses. Por solicitação do governo, o Conselho Muçulmano Francês deve aceitar um novo texto relativo à “carta dos valores republicanos”<sup>20</sup>, que deve ser assinado por todos os *imams* do país. No texto, deve-se incluir “reconhecimento dos valores republicanos da França, rejeição do Islã enquanto movimento político e uma proibição da influência estrangeira” (WILLIAMSON, 2020, n.p., tradução nossa)<sup>21</sup>. Retoma-se aqui, novamente, a tese de Seniguer (2020) sobre as dinâmicas do secularismo e do radicalismo religioso na França. É possível argumentar sobre um movimento de resistência do secularismo diante de tendências radicalistas islâmicas no contexto francês atual.

#### 4. Religião, terrorismo e pós-secularismo: reflexões sobre a dessecularização

Com base nos pontos mencionados, o autor deste artigo propõe duas contribuições para o dilema relativo à relação entre a *laïcité* e o terrorismo religioso: o primeiro diz respeito à perspectiva pós-secular da política e das Relações Internacionais. O segundo se refere à inclusão do conceito de dessecularização como fator fundamental para estudos relacionados ao tema aqui abordado. Por meio de uma visualização do caso francês, é possível inferir que os entendimentos ocidentais acerca da separação entre política e religião ainda se mantêm firmes. Ainda que as categorias de secular e secularismo estejam presentes na sociedade francesa, a secularização, em especial o processo de privatização da religião, como proposto por Casanova (2011), é um dos pilares da república francesa, como defendido pelo presidente Macron.

O referencial analítico proposto por Karpov e Svensson (2020) em relação à dessecularização, similar à ideia de secularização de Casanova (2011), pode fornecer premissas para análises sobre o terrorismo religioso. Segundo Karpov e Svensson (2020), entende-se como dessecularização processos relacionados a:

---

*of the Republic on matters of shared concern. And that's normal. Other religions are similarly structured, first because of their history, and sometimes, I'd say, because it's part of their make-up, and we have learned to live together, but here too, we must be clear-sighted.*

<sup>20</sup> *Charter of republican values.*

<sup>21</sup> *Recognition of France's republican values, rejection of Islam as a political movement and a ban on foreign influence.*

(a) uma reaproximação entre instituições anteriormente secularizadas e normas religiosas; (b) um ressurgimento de crenças religiosas e práticas de retorno da religião à esfera pública (“desprivatização”); (d) um renascimento do conteúdo religioso em uma variedade de subsistemas culturais (artes, filosofia, literatura e outros) e em um declínio da posição da ciência em relação a um papel ressurgente da religião na construção e manutenção do mundo (mas não necessariamente um declínio da ciência em termos absolutos); (e) mudanças relacionadas à religião no substrato da sociedade (por exemplo, mudanças demográficas inspiradas religiosamente, redefinição de territórios e populações ao longo de linhas religiosas, [re]construção de estruturas materiais relacionadas à fé, participação crescente de bens relacionados à religião na economia e em breve) (KARPOV; SVENSSON, 2020, p.20-21, tradução nossa)<sup>22</sup>.

A definição de Karpov e Svensson (2020) não se limita à simples constatação de que a religião é uma força relevante na contemporaneidade, mas também aponta para a possibilidade de mudanças estruturais específicas, tais como redefinições sociais, demográficas e territoriais. Esses podem ser pontos de partida para análises teórico-empíricas relacionadas ao fenômeno do terrorismo religioso, considerando as possibilidades de propostas que considerem que a religião não apenas deve ser levada em conta em análises sobre a política – seja esta doméstica ou internacional – mas também que seu retorno à vida pública deve ser considerado ao se analisar fenômenos como o fundamentalismo e o radicalismo religioso.

Partindo de uma perspectiva pós-secular, é relevante reconhecer que há, atualmente, como apontam Mavelli e Petito (2014) e Habermas (2008), uma mudança na percepção de qual seria o papel da religião na sociedade. A lei francesa de 1905 é produto de outro contexto histórico, e no atual cenário, banir totalmente a religião do espaço público pode ser uma forma de exclusão social e, até mesmo, de violência, como propõem Mavelli e Petito (2014). Além disso, a perspectiva pós-secular chama a atenção para o fato de que essa mudança de consciência, como propõe Habermas (2008), também é afetada por fatores externos aos Estados (i.e., conflitos religiosos e comunidades religiosas externas), que colaboram para a percepção de que a religião ainda possui relevância na vida cotidiana, caracterizando, assim, uma sociedade pós-secular.

---

<sup>22</sup> (a) *a rapprochement between formerly secularized institutions and religious norms; (b) a resurgence of religious beliefs and practices return of religion to the public sphere (“de-privatization”); (d) a revival of religious content in a variety of culture’s sub-systems (arts, philosophy, literature, and others) and in a decline of the standing of science relative to a resurgent role of religion in world-construction and world-maintenance (but not necessarily a decline of science in absolute terms); (e) religion-related changes in society’s substratum (e.g., religiously inspired demographic changes, redefinition of territories and populations along religious lines, [re]building of faith-related material structures, growing shares of religion-related goods in the economy, and so on).*

O pós-secularismo pode contribuir para os estudos sobre o terrorismo religioso na medida em que oferece uma visão crítica do pressuposto relativo à divisão entre religião e política, que pode ser considerado como inquestionável, como no caso da *laïcité*. Romper com essa visão pode abrir novos horizontes para estudos que não considerem o secular, o secularismo e a secularização como categorias fixas e primordiais para a manutenção da vida política. Argumenta-se aqui, desta forma, que essas duas abordagens devem estar presentes em estudos sobre o terrorismo religioso, possibilitando análises que questionem a marginalização da religião ou de contextos de secularismo extremo, como no caso francês.

## 5. Conclusão

Buscou-se, neste trabalho, incluir uma perspectiva pós-secular do terrorismo religioso, demonstrando de que forma o secularismo francês pode ser analisado a partir de um referencial analítico que questione a própria necessidade da separação entre religião e política. Questionando esse pressuposto, tornam-se possíveis novas formas de se analisar o terrorismo religioso, levando em conta, por exemplo, a possibilidade de inclusão (ou retorno) da religião à vida pública. Essas abordagens não são soluções para esse fenômeno, mas podem ser perspectivas teóricas e condições empíricas que colaborem para os estudos sobre o terrorismo religioso.

## REFERÊNCIAS

AHMED, Dawood. **RELIGION–STATE RELATIONS**: International IDEA Constitution-Building Primer 8. 2017, 44 p.

ASAD, Talal. **Formations of the secular**: Christianity, Islam, modernity. Stanford: Stanford University Press, 2003.

CASANOVA, J. Religion, European secular identities, and European integration. In T. Byrnes & P. Katzenstein. **Religion in an Expanding Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, (p. 65-92).

CASANOVA, José. The Secular, Secularizations, Secularisms. CALHOUN, Craig Jackson; JUERGENSEMEYER, Mark; VANANTWERPEN, Jonathan (org). In: **Rethinking Secularism**. Nova Iorque: Universidade de Oxford/Oxford University Press, 2011. p.54-74.

CHELINI-PONT, Blandine; FERCHICHE, Nassima. **Religion and the Secular State**: French Report. Religion and the Secular State: National Reports. Publicaciones facultad derecho Universidad Complutense, 2015, p.309-331.



FRANCE DIPLOMACY. Fight against separatism – the Republic in action: speech by Emmanuel Macron, President of the Republic, on the fight against separatism (Les Mureaux, 02 Oct. 2020). Disponível em: <https://www.diplomatie.gouv.fr/en/coming-to-france/france-facts/secularism-and-religious-freedom-in-france-63815/article/fight-against-separatism-the-republic-in-action-speech-by-emmanuel-macron>. Acesso em: 01 mar 2021.

FUNDAÇÃO AIS. **Relatório 2018**: Liberdade religiosa no mundo. Nov. 2018. Disponível em: [https://religious-freedom-report.org/wp-content/uploads/2018/11/RLRM\\_2018.pdf](https://religious-freedom-report.org/wp-content/uploads/2018/11/RLRM_2018.pdf). Acesso em: 28 fev. 2021.

GREGG, Heather S. Defining and Distinguishing Secular and Religious Terrorism. **Perspectives on Terrorism**, v. 8, n. 2, p.36-51, 2014.

HABERMAS, Jürgen. Notes on Post-Secular Society. **New Perspectives Quarterly**. 25. p.17-29, 2008.

HAUTH, Carson. **Laïcité and the Rise of Radical Islamic Terrorism in France**: How an Exclusionary National Identity Pushes French Muslims towards Extremism. 2019.

HOFFMAN, Bruce. “Holy Terror”: The implications of Terrorism Motivated by a Religious Imperative. **Studies in Conflict and Terrorism**, United Kingdom, v.18, p.271-284, 1995.

INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE. **Global Terrorism Index 2020**: Measuring the Impact of Terrorism. Nov 2020. Disponível em: <https://www.visionofhumanity.org/wp-content/uploads/2020/11/GTI-2020-web-1.pdf>. Acesso em: 28 fev 2021.

KARPOV, Vyacheslav; SVENSSON, Manfred. Secularization, Desecularization, and Toleration: Toward an Agency-Focused Reassessment. In: KARPOV, Vyacheslav; SVENSSON, Manfred. **Secularization, Desecularization, and Toleration**: Cross-Disciplinary Challenges to a Modern Myth. Cham: Springer International Publishing, 2020.

LÉGIFRANCE. Droit National en Vigueur. Loi du 9 décembre 1905 concernant la séparation des Eglises et de l’Etat. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/loda/id/JORFTEXT000000508749/>. Acesso em: 25 jul. 2021.

MAVELLI, L.; PETITO, F. Towards a Postsecular International Politics. In: MAVELLI, L.; PETITO, F. (org). **Towards a Postsecular International Politics**: New forms of Community, Identity, and Power. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2014. p.1-26.

NORDSTROM, Louise. In numbers: Behind France’s two-year state of emergency. **France 24**. 31/10/2017. Disponível em: <https://www.france24.com/en/20171031-france-anti-terror-law-numbers-record-long-state-emergency-macron-civil-liberties>. Acesso em: 25 jul. 2021.

PEW RESEARCH CENTER. **Europe’s Muslim population will continue to grow – but how much depends on migration**. Dez 2017. Disponível em: <https://www.pewresearch.org>.



org/fact-tank/2017/12/04/europes-muslim-population-will-continue-to-grow-but-how-much-depends-on-migration/. Acesso em: 28 fev 2021.

SCHMID, Alex P. Frameworks for conceptualising terrorism. **Terrorism and Political Violence**, v. 16, n. 2, p.197-221, 2004.

SENGUER, Haoues. **L'ISLAM DE FRANCE: LAÏCITÉ, REPRÉSENTATION, POLITISATION ET CONTESTATION**. 2020. Disponível em: [https://egale.eu/wp-content/uploads/2020/11/LIslam\\_en-France\\_Haoues\\_Seniguer.pdf](https://egale.eu/wp-content/uploads/2020/11/LIslam_en-France_Haoues_Seniguer.pdf). Acesso em: 01 mar 2021.

TAYLOR, Charles. **Uma Era Secular**. São Leopoldo: Unisinos, 2010.

WILLIAMSON, Lucy. France Islam: Muslims under pressure to sign French values charter. **BBC Paris**. 1 December 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-55132098>. Acesso em: 01 mar 2021.

**Submetido em:** 14/04/2021

**Aprovado em:** 05/07/2021

**Publicado em:** 10/09/2021